Senhores,

A seguir, resposta ao questionamento referente à Licitação Pública Nacional nº 01/13:

QUESTIONAMENTO:

ANEXO II - DADOS DO EDITAL - CLÁUSULA DA IAC 15.1

15.1 GARANTIA DE PROPOSTA

O valor da Garantia de Proposta é de de R\$ 13.869,07 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos) para o item 1, R\$ 10.004,05 (dez mil, quatro reais e cinco centavos) para o item 2, R\$ 7.872,50 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 3 e R\$ 426,93 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) para o item 4.

Desta forma, focalizando o interesse publico em promover a maior concorrência entre os possíveis participantes do certame e garantir a melhor aplicação dos recursos públicos, questionamos se ao apresentarmos uma carta fiança no valor total de R\$ 32.172,55 (soma dos quatro itens), estaremos atendendo ao solicitado no Edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, está correto o seu entendimento. Será aceita carta fiança no valor referente à totalidade dos itens que integrarão a proposta.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo